



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912271443/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia		
CNPJ/MF: 05.967.350/0001-45	Inscrição Estadual: ISENT0	
Nome Fantasia: TRE-BA		
Endereço: 1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 150 - Centro Administrativo da Bahia		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41745-001
Endereço Eletrônico: rcvieira@tre-ba.jus.br	Telefone: (71) 3373-7026	
Representante Legal: Raimundo de Campos Vieira		
Cargo/Função: Diretor Geral	RG: 0095063226 SSP/BA	CPF: 133.535.785-87

CONTRATADA:		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Nome Fantasia: Superintendência Estadual da Bahia		
Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 862 - Caminho das Árvores		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41820-770
Endereço	Telefone: (71) 3346-2242	

Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	TELEFONE: (71) 3340-2242
Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso	
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77
Representante Legal II: Eduardo Alves Correa	
RG: 22.832.377-0/SSP/SP	CPF: 191.513.088-35

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 02/12/2022 até 01/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.33.90.39-47 - Serviços de Comunicação em Geral

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: : 02.122.0033.20GP.0029 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia e 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 16/09/2022, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G1**, em 17/09/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34727788** e o código CRC **D6F91F18**.

Referência: Processo nº
53151.007975/2019-10

Salvador - 16/09/2022

SEI nº 34727788